

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 005/2026, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA GRÁFICA
E EDITORA POSIGRAF LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do **Contrato nº 005/2026**, originado do Processo Administrativo n.º 2026.0120.0011, sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 005/2026**, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Livros Didáticos do Ensino Infantil e Fundamental para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do **Contrato nº 005/2026**, para fins de correção da dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	365 – Ensino Infantil
Programa	0404 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 – VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0403 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 –Material de Consumo

Passará a estar na seguinte rubrica:

Poder	02 – Executivo
-------	----------------

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Unidade Orçamentaria	020501 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 – Educação
SubFunção	365 – Ensino Infantil
Programa	0404 – Ensino Infantil
Projeto/Atividade	2073 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE
Elemento de despesa	4.4.90.50.00 – Equipamentos e Material Permanente

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 – Fundeb
Função	12 – Educação
SubFunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0003 – Gestão da Educação
Projeto/Atividade:	2049 – VAAT 15% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO
Elemento de despesa:	4.4.90.50.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº005/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Paraíso/MA, 10 de abril de 2026.



ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025
CONTRATANTE



CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8b6a24dab48343105a3affbac2e230ae

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do **Contrato nº 005/2026**, originado do Processo Administrativo n.º 2026.0120.0011, sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 005/2026**, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Livros Didáticos do Ensino Infantil e Fundamental para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do **Contrato nº 005/2026**, para fins de correção da dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	365 - Ensino Infantil
Programa	0404 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 - VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche - Fundeb - 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0403 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Passará a estar na seguinte rubrica:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	020501 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
SubFunção	365 - Ensino Infantil
Programa	0404 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade	2073 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE
Elemento de despesa	4.4.90.50.00 - Equipamentos e Material Permanente

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0003 - Gestão da Educação
Projeto/Atividade:	2049 - VAAT 15% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO
Elemento de despesa:	4.4.90.50.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº005/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Paraíso/MA, 10 de abril de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

CONTRATANTE

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 4d77c1c0659d0cf5eff1516cc182bbf9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **Marcos Vinicius de França Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 **faz saber** à sociedade civil, vereadores do Município, representantes das entidades constituídas, bem como a todos os munícipes e a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública** para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 no seguinte endereço, data e horário:

Local: Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA

Data: 14/04/2026

Horário: 10:00 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: **VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE**
Código identificador: da9da4d33f8d348873c487d793579a99

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição de Comissão para acompanhamento e execução do Plano De Ação de Autorregularização das Obrigações Acessórias - Esocial, no âmbito do Município de São João do Paraíso/MA.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das informações prestadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial;

CONSIDERANDO a Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025, que institui o Programa Receita Social de Autorregularização;

CONSIDERANDO o Plano de Ação para Autorregularização das

Obrigações Acessórias - eSocial no âmbito deste Município;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Autorregularização do eSocial, com a finalidade de promover o levantamento, análise, correção e regularização das inconsistências identificadas nas informações prestadas ao eSocial.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - Coordenador

Nome: Zaqueu da Silva Castro

CPF: ***.201.633.**

II - Representante do Setor de Recursos Humanos

Nome: Kassandra Aguiar da Silva

CPF: ***.711.093.**

III - Representante do Setor de Contabilidade - Responsável Técnico

Nome: Marcos Ribeiro Coelho

CPF: ***.142.363.**

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Realizar diagnóstico das inconsistências nas informações do eSocial;

II - Promover a correção de dados junto aos sistemas de folha, contabilidade e eSocial;

III - Acompanhar o cumprimento do Plano de Ação de Autorregularização;

IV - Propor medidas para evitar novas inconsistências;

V - Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;

VI - Articular-se com os setores envolvidos para garantir a consistência das informações prestadas.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão observar os prazos estabelecidos no Programa de Autorregularização da Receita Federal, bem como as normas legais aplicáveis.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 27 de março de 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: **VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE**
Código identificador: 058bf01093f66e4263ed6cc34ef7af19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 713/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 027/2025, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais e apoio operacional destinados à realização dos eventos do Município de Santa Helena/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Tipo: menor preço por lote. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 30/04/2026. HORÁRIO: 09h00min. (nove horas).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Quaisquer informações através do e-mail: pmsl.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 10 de Abril de 2026.
MARILZA CÉLIA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026-PMSh

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA, através da Secretaria Municipal de saúde, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-PMSh. BASE LEGAL: §3º do art. 75 da lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008/2024, Lei nº123/06, Lei 147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total (compreensiva), para 02 (duas) ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena/MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. ATÉ A DATA: 22/04/2026. HORÁRIO: 08h00min. (oito horas).

O Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/transparencia>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCPP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Quaisquer informações através do Tel.: (98)98599-0298/ e-mail: pmsl.licita2025@hotmail.com.

Santa Helena - MA, 9 de Abril de 2026.
KAREN WEBER ALMEIDA LOBATO
Secretaria Municipal de saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 07/2026, tipo menor preço. Objeto: Formação de Registro de Preços tendo por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Medicamentos e Insumos Hospitalares para abastecimento do Hospital Público Municipal - Unidade Mista Dr. Zerbini, Farmácia Básica do Município, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e as Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com edital e anexos. DATA: 30/04/2026 HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos), EDITAL:

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://www.santantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação pelo e-mail: cclsal2025@gmail.com. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, decreto municipal 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, decreto municipal 005/2025 de 02 de janeiro de 2025 e outras normas aplicáveis.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 13 de abril de 2026.
BLENDA CRISTINA COSTA ARAUJO
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.10.0008/2026. Inexigibilidade nº 008/2026, A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E FINANCEIRA, VOLTADOS AO DIAGNÓSTICO DO PORTFÓLIO DE ATIVOS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO E À ESTRUTURAÇÃO DE MODELO JURÍDICO E FINANCEIRO PARA CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. DO VALOR: Pelos serviços prestados, a CONTRATADA fará jus a honorários advocatícios ad exitum, correspondentes a 4,5% (quatro e meio por cento) do valor bruto estimado que é de R\$ 57.490.665,21 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) efetivamente recebido pelo Município em decorrência da operação de cessão onerosa de direitos creditórios, caso esta venha a ser concluída. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso - MA, 9 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 289/2025 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2025. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA G. L. DE S. CARVALHO, O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, São João do Paraíso, Maranhão, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 14.588.101/0001-30, neste ato representada pela Sra. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa G. L. DE S. CARVALHO - CNPJ: 34.660.192/0001-84, com sede na Av. Rua da Igreja, nº 32 - Centro - Presidente Médici - MA, neste ato representada pelo Sr. GIL LAYON DE SENA CARVALHO, brasileiro, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 289/2025, firmado em 03 de dezembro de 2025, referente a ARP nº 16.01/2025, PE nº 16/2025 - SRP, Processo Adm. nº 2025.09.12.0014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 289/2025, referente à prestação de serviços de realização de exames de espirometria e eletrocardiograma clínico, com acréscimo dos quantitativos necessários ao atendimento da demanda, observado o limite de 25% (vinte e

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", e no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS QUANTITATIVOS 2.1 Em decorrência do presente aditivo, os quantitativos estimados passam a vigorar conforme demonstrado abaixo: Item Descrição Unidade Quant. Inicial Quant. Acrescida Quant. Total 1 Exame de Espirometria - Prova de Função Pulmonar Serviço 850 212 1062 2 Exame de Eletrocardiograma Clínico Serviço 1200 300 1500 2.2 Os valores unitários permanecem inalterados. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR 3.1 Em razão do acréscimo quantitativo ora promovido, o valor global do Contrato nº 289/2025, que anteriormente era de R\$ 256.550,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), fica acrescido do montante de R\$ 64.048,00 (sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais), passando o valor global para R\$ 320.598,00 (trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e oito reais), observando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODER: 02 - EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0216 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 - SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 0210 - GESTÃO EM SAÚDE BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE: 2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO 6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas. São João do Paraíso/MA, 12 de fevereiro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 5/2026. PROCESSO Nº 2026.0120.0011. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, e a empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.104.422/0008-82. BASE LEGAL Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 005/2026, celebrado em 28 de janeiro de 2026, que versa sobre o fornecimento de livros didáticos para a rede municipal de ensino de São João do Paraíso/MA (Educação Infantil e Ensino Fundamental), sem alteração dos valores unitários e sem inclusão de novos itens. VALOR GLOBAL: Em decorrência da alteração, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 336.790,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa reais), representando redução de R\$ 1.484,00 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) em relação ao valor inicial. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação
São João do Paraíso - MA, 10 de março de 2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº 005/2026, originado do Processo Administrativo nº 2026.0120.0011, sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 005/2026, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecedor de Livros Didáticos do Ensino Infantil e Fundamental para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - 2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato nº 005/2026, para fins de correção da dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica DO CONTRATO PASSARA A ESTAR NAS SEGUINTES RUBRICAS: Poder - 02 - Executivo; Unidade Orçamentária - 020501 - Secretaria Municipal de Educação; Função - 12 - Educação; Subfunção - 365 - Ensino Infantil; Programa - 0404 - Ensino Infantil; Projeto/Atividade - 2073 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE; Elemento de despesa - 4.4.90.50.00 - Equipamentos e Material Permanente. E NA DOTAÇÃO: Poder - 02 - Executivo; Unidade Orçamentária - 021401 - Fundeb; Função - 12 - Educação; Subfunção - 361 - Ensino Fundamental; Programa - 0003 - Gestão da Educação; Projeto/Atividade - 2049 - VAAT 15% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO; Elemento de despesa: - 4.4.90.50.00 - Equipamentos e Material Permanente. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - 4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2026 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - 5.1 O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. São João do Paraíso/MA, 10 de abril de 2026. ENEIDA ROCHA DOS SANTOS Secretária Municipal de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026

O município de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, laboratoriais e odontológicos, destinados a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, encontra-se SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, para fins de análise e readequação do edital e termo de referência. A medida decorre da necessidade de revisão de cláusulas e especificações técnicas, visando assegurar a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a adequação às normas legais e entendimentos dos órgãos de controle, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Informa-se que, após a conclusão das adequações necessárias, será publicada nova data para a realização do certame, com a devida reabertura dos prazos legais, conforme legislação vigente.

São João do Paraíso - MA, 13 de abril de 2026.
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde

